



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Segunda-Feira • 28 de novembro de 2016 • Ano II • Nº 831

Publicações deste Diário

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

- *RREO - ANEXO I (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO II (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO III (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO IV (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO V (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO VI (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO VII (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO VIII (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO XII (5º BIMESTRE 2016)*
- *RREO - ANEXO XIV (5º BIMESTRE 2016)*

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314/2016*
- *DECRETO Nº 47, 48/2016*
- *EDITAL Nº 49/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.450.000,00	58.450.000,00	6.484.138,15	11,09	35.567.174,56	60,85	22.882.825,64
RECEITAS CORRENTES	47.598.000,00	47.598.000,00	6.421.416,06	13,49	35.087.215,91	73,72	12.510.784,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.452.200,00	4.452.200,00	461.079,97	10,36	2.551.662,56	57,31	1.900.537,44
Impostos	4.060.000,00	4.060.000,00	443.825,87	10,93	2.417.232,63	59,54	1.642.767,37
Taxas	392.200,00	392.200,00	17.254,10	4,40	134.429,93	34,28	257.770,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	9.006,63	5,63	127.324,40	-	32.675,60
Contribuição de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	9.006,63	5,63	127.324,40	-	32.675,60
RECEITA PATRIMONIAL	591.000,00	591.000,00	47.232,20	7,99	315.689,88	53,42	275.310,12
Recursos de Valores Mobiliários	591.000,00	591.000,00	47.232,20	7,99	315.689,88	53,42	275.310,12
RECEITA DE SERVIÇOS	930.000,00	930.000,00	146.958,49	15,80	805.279,79	-	124.720,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.103.800,00	41.103.800,00	5.731.021,43	13,94	31.149.133,82	75,78	9.954.666,18
Transferências Intergovernamentais	40.803.800,00	40.803.800,00	5.725.387,61	14,03	31.125.503,00	76,28	9.678.297,00
Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	-	-	-	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	5.630,82	2,82	23.630,82	11,82	176.369,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	361.000,00	361.000,00	26.117,34	7,23	138.125,46	38,26	222.874,54
Multas e Juros de Mora	75.000,00	75.000,00	8.253,81	11,01	35.432,30	47,24	39.567,70
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	242,25	1,21	15.970,58	79,85	4.029,42
Recursos da Dívida Ativa	256.000,00	256.000,00	16.726,00	6,53	83.406,83	32,58	172.593,17
Recursos Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	895,28	8,95	3.315,75	33,16	6.684,25
RECEITAS DE CAPITAL	10.852.000,00	10.852.000,00	62.722,09	0,58	479.958,45	4,42	10.372.041,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.200.000,00	6.200.000,00	-	-	-	-	6.200.000,00
Operações de Crédito Internas	6.200.000,00	6.200.000,00	-	-	-	-	6.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	210.000,00
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.442.000,00	4.442.000,00	62.722,09	1,41	479.958,45	10,81	3.962.041,55
Transferências Intergovernamentais	1.552.000,00	1.552.000,00	-	-	401.880,76	25,89	1.150.119,24
Transferências de Convênios	2.890.000,00	2.890.000,00	62.722,09	2,17	78.077,69	2,70	2.811.922,31
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.450.000,00	58.450.000,00	6.484.138,15	11,09	35.567.174,56	60,85	22.882.825,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	58.450.000,00	58.450.000,00	6.484.138,15	11,09	35.567.174,56	60,85	22.882.825,64
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.450.000,00	58.450.000,00	6.484.138,15	11,09	35.567.174,56	60,85	22.882.825,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	15.333.943,81	7.438.049,86	35.268.850,37	23.200.717,04	34.418.324,19
DESPESAS CORRENTES	42.572.884,00	43.379.309,10	2.833.154,14	38.785.569,05	4.593.740,05	6.942.838,07	32.282.492,43	11.096.816,67	31.444.849,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.983.800,00	27.972.495,26	1.471.475,44	26.501.669,91	1.470.825,35	4.947.576,48	23.164.810,22	4.807.685,04	23.155.253,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.579.084,00	15.396.813,84	1.361.678,70	12.283.899,14	3.112.914,70	1.995.261,59	9.117.682,21	6.279.131,63	8.289.595,88
DESPESAS DE CAPITAL	15.401.136,00	14.614.278,31	254.414,83	4.350.054,55	10.264.223,76	495.211,79	2.986.357,94	11.627.920,37	2.973.474,94
INVESTIMENTOS	14.364.650,00	13.703.578,54	254.414,83	3.491.145,71	10.212.432,83	348.043,78	2.203.451,21	11.500.127,33	2.190.568,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.036.486,00	910.699,77	-	858.908,84	51.790,93	147.168,01	782.906,73	127.793,04	782.906,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	475.980,00	475.980,00	-	-	475.980,00	-	-	475.980,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	15.333.943,81	7.438.049,86	35.268.850,37	23.200.717,04	34.418.324,19
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	15.333.943,81	7.438.049,86	35.268.850,37	23.200.717,04	34.418.324,19
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	298.323,99	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	15.333.943,81	7.438.049,86	35.567.174,36	23.200.717,04	34.418.324,19

Fonte: Sistema Fielix, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	100,00	15.333.943,81	7.438.049,86	35.268.850,37	100,00	23.200.717,04
LEGISLATIVA	1.828.600,00	1.914.597,41	1.320.268,90	1.320.268,90	3,06	594.328,51	1.098.928,22	1.098.928,22	3,12	815.669,19
Ação Legislativa	1.828.600,00	1.914.597,41	1.320.268,90	1.320.268,90	3,06	594.328,51	1.098.928,22	1.098.928,22	3,12	815.669,19
JUDICIÁRIA	433.000,00	498.241,51	110.026,99	432.068,63	1,00	66.172,88	65.881,68	320.798,19	0,91	177.443,32
Ação Judiciária	433.000,00	498.241,51	110.026,99	432.068,63	1,00	66.172,88	65.881,68	320.798,19	0,91	177.443,32
ADMINISTRAÇÃO	7.602.350,00	6.624.940,69	126.698,05	5.926.542,26	13,74	698.398,43	781.692,93	4.281.714,18	12,14	2.343.226,51
Administração Geral	7.335.350,00	6.393.748,30	120.298,05	5.753.119,06	13,34	640.629,24	756.778,20	4.152.830,55	11,77	2.240.917,75
Controle Interno	267.000,00	231.192,39	6.400,00	173.423,20	0,40	57.769,19	24.914,73	128.883,63	0,37	102.308,76
SEGURANÇA PÚBLICA	21.000,00	40.030,35	-	25.655,00	0,06	14.375,35	3.600,00	18.760,00	0,05	21.270,35
Administração Geral	21.000,00	40.030,35	-	25.655,00	0,06	14.375,35	3.600,00	18.760,00	0,05	21.270,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.198.600,00	2.382.029,00	143.563,04	1.612.590,38	3,74	769.438,62	183.066,89	1.022.619,74	2,90	1.359.409,26
Administração Geral	720.000,00	672.884,74	50,00	501.519,75	1,16	171.364,99	76.372,04	428.767,38	1,22	244.117,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	280.700,00	61.242,68	240.796,88	0,56	39.903,12	44.176,00	114.192,00	0,32	166.508,00
Assistência Comunitária	1.353.600,00	1.428.444,26	82.270,36	870.273,75	2,02	558.170,51	62.518,85	479.660,36	1,36	948.783,90
SAÚDE	11.857.140,00	11.952.152,86	447.876,24	10.561.153,64	24,48	1.390.999,22	1.773.574,29	8.353.113,39	23,68	3.599.039,47
Administração Geral	811.600,00	1.147.750,62	64.325,08	1.038.388,49	2,41	108.342,13	98.277,75	895.924,38	2,54	251.806,04
Atenção Básica	5.269.180,00	5.319.960,33	167.681,86	4.439.297,96	10,29	880.662,37	842.453,13	3.472.221,80	9,85	1.847.738,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.391.360,00	4.877.406,38	134.337,61	4.497.835,79	10,43	379.370,59	732.688,20	3.486.056,50	9,88	1.391.249,88
Vigilância Sanitária	385.000,00	607.055,53	81.331,69	383.631,40	1,36	21.424,13	100.155,21	498.910,51	1,41	108.145,02
EDUCAÇÃO	16.595.050,00	16.546.709,53	501.015,63	14.996.803,45	34,77	1.549.906,08	2.412.200,55	13.331.890,56	37,80	3.214.818,97
Administração Geral	1.579.000,00	1.504.563,43	5.441,00	1.383.046,13	3,21	121.517,30	163.547,29	824.440,68	2,34	680.122,75
Administração Financeira	5.000,00	12.126,48	-	9.126,48	0,02	3.000,00	-	9.126,48	0,03	3.000,00
Alimentação e Nutrição	920.000,00	816.121,04	-	795.583,56	1,84	20.537,48	41.392,25	570.552,81	1,62	245.568,23
Ensino Fundamental	11.730.450,00	12.037.834,34	428.795,69	11.518.987,75	26,70	518.846,59	1.997.660,27	10.771.297,26	30,54	1.266.537,08
Empregabilidade	67.000,00	61.405,00	-	-	-	61.405,00	-	-	-	61.405,00
Educação Infantil	2.169.600,00	1.934.551,15	66.778,94	1.290.059,53	2,99	644.491,62	209.600,74	1.156.473,33	3,28	778.077,82
Educação de Jovens e Adultos	124.000,00	180.108,09	-	-	-	180.108,09	-	-	-	180.108,09
CULTURA	817.500,00	899.353,68	75.570,00	782.075,66	1,81	117.308,02	84.222,39	507.999,16	1,44	391.384,52
Administração Geral	407.000,00	365.669,54	2.000,00	338.626,66	0,79	27.042,88	44.767,99	257.380,76	0,73	108.288,78
Difusão Cultural	410.500,00	533.714,14	73.570,00	443.449,00	1,03	90.265,14	39.454,40	250.618,40	0,71	283.095,74
URBANISMO	11.878.000,00	12.434.114,97	279.757,00	5.007.708,32	11,61	7.426.406,65	703.654,69	4.316.712,30	12,24	8.117.402,67
Infra-Estrutura Urbana	8.841.200,00	9.013.484,36	-	1.806.451,33	4,19	7.207.033,03	54.647,39	1.316.073,31	3,73	7.697.411,05
Serviços Urbanos	3.036.800,00	3.420.630,61	279.757,00	3.201.256,99	7,42	219.373,62	649.007,30	3.000.638,99	8,51	419.991,62
HABITAÇÃO	259.000,00	275.651,28	-	40.938,66	0,09	234.712,62	-	40.938,58	0,12	234.712,70
Assistência Comunitária	199.000,00	199.000,00	-	-	-	199.000,00	-	-	-	199.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	76.651,28	-	40.938,66	0,09	35.712,62	-	40.938,58	0,12	35.712,70
SANEAMENTO	293.000,00	227.228,32	9.637,00	60.926,68	0,14	166.301,64	9.637,00	47.724,88	0,14	178.503,44
Recursos Hídricos	143.000,00	82.809,02	9.637,00	53.914,68	0,13	26.894,34	9.637,00	44.163,88	0,13	38.645,14
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	144.419,30	-	5.012,00	0,01	139.407,30	-	3.561,00	0,01	140.858,30
GESTÃO AMBIENTAL	132.000,00	39.000,00	-	-	-	39.000,00	-	-	-	39.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	132.000,00	39.000,00	-	-	-	39.000,00	-	-	-	39.000,00
AGRICULTURA	1.025.000,00	1.168.224,65	27.798,56	564.016,41	1,31	604.208,24	56.991,78	319.432,31	0,91	848.792,34
Administração Geral	465.000,00	614.324,65	27.798,56	564.016,41	1,31	50.308,24	56.991,78	319.432,31	0,91	294.892,34
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	553.900,00	-	-	-	553.900,00	-	-	-	553.900,00
INDÚSTRIA	80.000,00	169.564,60	21.000,00	169.000,00	0,39	564,60	30.000,00	135.000,00	0,38	34.564,60
Promoção Comercial	80.000,00	169.564,60	21.000,00	169.000,00	0,39	564,60	30.000,00	135.000,00	0,38	34.564,60
TRANSPORTE	447.644,00	266.268,90	24.357,56	162.377,21	0,38	103.891,69	44.683,40	98.695,55	0,28	167.573,35
Transporte Rodoviário	447.644,00	266.268,90	24.357,56	162.377,21	0,38	103.891,69	44.683,40	98.695,55	0,28	167.573,35
DESPORTO E LAZER	1.062.150,00	964.715,62	-	8.832,25	0,02	955.863,37	1.760,00	7.972,25	0,02	956.743,37
Desporto Comunitário	1.062.150,00	964.715,62	-	8.832,25	0,02	955.863,37	1.760,00	7.972,25	0,02	956.743,37
ENCARGOS ESPECIAIS	1.443.986,00	1.590.734,04	-	1.464.646,15	3,40	126.087,89	188.156,04	1.366.551,06	3,87	224.182,98
Outros Encargos Especiais	1.443.986,00	1.590.734,04	-	1.464.646,15	3,40	126.087,89	188.156,04	1.366.551,06	3,87	224.182,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	475.980,00	475.980,00	-	-	-	475.980,00	-	-	-	475.980,00
Reserva de Contingência	475.980,00	475.980,00	-	-	-	475.980,00	-	-	-	475.980,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	58.450.000,00	58.469.567,41	3.087.568,97	43.135.623,60	100,00	15.333.943,81	7.438.049,86	35.268.850,37	100,00	23.200.717,04

FONTE: Sistema Focli, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2016 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

ESPECIFICAÇÃO	RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										Em Reais			
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	4.066.324,20	5.540.054,69	4.155.318,62	4.094.885,68	3.348.192,96	3.633.716,96	4.435.083,98	4.193.830,76	4.010.135,10	3.790.409,56	3.204.554,45	3.862.152,01	48.248.643,97	52.486.200,00
Recursos Tributários	766.486,98	709.590,57	284.798,64	222.463,74	193.293,37	234.965,10	446.287,03	231.611,65	178.154,71	296.688,95	193.387,75	267.692,22	4.027.740,11	4.452.200,00
IPTU	14,58	-	4.275,22	4.289,10	-	3.813,54	6.694,91	1.218,90	23.324,40	57.239,63	16.891,44	8.121,25	127.089,76	150.000,00
ISS	219.032,31	198.627,40	259.751,76	197.550,51	158.008,44	179.655,99	229.772,69	176.039,11	121.279,21	188.995,56	151.634,13	162.097,92	2.242.445,63	3.110.000,00
ITBI	414.424,93	4.350,00	7.084,50	3.310,00	3.600,00	12.960,00	169.665,01	6.992,99	1.620,00	19.800,00	3.240,00	68.961,27	717.412,66	276.000,00
IRRF	130.540,97	500.566,45	3.735,01	13.027,21	19.185,40	25.897,16	17.370,63	22.276,13	15.275,11	17.091,80	12.702,00	20.173,86	797.841,82	530.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.474,19	6.046,72	9.352,15	3.284,92	8.685,90	9.247,04	30.701,91	25.683,96	17.255,99	13.561,96	8.920,18	8.333,92	142.950,94	392.200,00
Recursos de Contribuições	7.419,45	11.899,20	12.452,86	11.083,23	11.717,99	16.629,87	15.578,80	21.371,87	14.741,19	14.743,15	1.697,86	5.988,77	146.733,65	160.000,00
Recursos Patrimoniais	47.198,64	44.823,01	36.869,93	38.356,93	38.478,37	34.458,44	31.476,00	30.324,48	30.876,94	27.614,59	24.475,69	22.758,51	407.711,53	591.000,00
Recursos de Serviços	65.232,44	2.895,18	144.515,38	78.692,79	67.932,34	71.668,29	75.437,51	72.846,21	73.474,29	73.814,49	72.120,43	74.838,06	873.407,41	930.000,00
Transferências Correntes	3.083.878,40	4.705.796,97	3.654.315,97	3.730.678,25	3.028.919,62	3.259.766,99	3.853.323,20	3.826.712,52	3.761.141,37	3.349.757,14	2.962.516,15	3.473.801,48	42.559.606,16	46.186.000,00
Cota-Parte do FPM	1.366.908,04	2.311.351,38	1.494.838,97	1.871.347,32	1.136.691,18	1.351.281,69	1.796.203,73	1.483.955,28	1.645.103,63	1.333.245,20	1.084.194,71	1.316.098,53	18.191.539,66	20.920.000,00
Cota-Parte do ICMS	331.130,33	602.242,30	254.399,22	340.883,98	403.437,34	366.651,54	434.663,18	335.362,12	378.909,89	415.304,54	355.527,25	364.129,96	4.382.641,65	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.234,04	37.352,03	16.099,11	38.072,45	33.214,08	60.344,93	42.909,97	74.783,85	64.802,32	60.289,29	39.655,82	53.826,83	569.624,72	613.000,00
Cota-Parte do ITR	139,01	81,56	75,31	-	402,92	143,92	203,11	6,48	606,00	182,36	169,21	9.784,52	11.822,40	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.389,87	1.389,87	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	1.498,88	17.768,54	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.017,57	3.997,11	4.248,55	3.281,17	3.203,46	3.287,01	3.732,67	2.211,11	3.017,87	3.049,53	3.326,58	3.489,12	40.841,79	65.000,00
Transferências do FUNDEB	845.905,19	1.178.869,24	1.247.846,48	1.057.739,22	953.175,50	964.861,70	1.128.863,01	1.283.955,69	924.366,76	1.025.241,17	899.757,38	971.381,45	12.483.955,79	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	487.893,25	570.543,48	615.343,25	426.856,33	493.296,26	511.697,32	445.232,65	643.188,11	682.776,02	518.380,32	753.592,39	6.659.765,65	8.853.000,00	
Outras Receitas Correntes	30.988,49	64.859,76	22.367,84	3.669,64	7.851,66	16.882,27	11.061,44	10.706,43	11.746,69	27.780,24	10.964,57	15.152,77	233.391,71	361.000,00
Demônios (II)	349.172,29	442.576,49	353.376,22	450.360,43	315.448,76	355.984,06	465.479,25	379.121,21	304.271,16	362.099,87	296.209,04	349.064,17	4.523.156,68	6.082.200,00
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	349.172,29	442.576,49	353.376,22	450.360,43	315.448,76	355.984,06	465.479,25	379.121,21	304.271,16	362.099,87	296.209,04	349.064,17	4.523.156,68	6.082.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (II)	3.651.151,91	4.997.484,20	3.781.942,40	3.644.525,25	3.032.744,20	3.277.736,90	3.869.604,73	3.814.709,25	3.756.863,94	3.428.306,49	2.908.345,41	3.513.087,84	43.725.487,82	47.598.000,00

FONTE: Sistema Floriã, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Recosta de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Recosta Patrimonial					
Recostas Imobiliárias					
Recostas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Recosta de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA								
Pessoal Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Anual	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CADA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Recosta de Contribuições				
Pessoal				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Anual				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Recosta Patrimonial				
Recosta de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)								

FONTE: Sistema FISCAL. Unidade Responsável: Secretária da Fazenda

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Agos/2016 (b)	Em 31/Out/2016 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.775.201,01	28.024.699,56	27.935.210,45	
DEDUÇÕES (II)	2.579.207,27	3.746.697,39	3.005.056,02	
Disponibilidade de Caixa bruta	4.478.838,14	4.065.943,55	3.297.762,23	
Demais Haveres Financeiros	104.886,00	200.842,96	229.800,35	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.004.516,87	520.089,12	522.506,56	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.195.993,74	24.278.002,17	24.930.154,43	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	26.195.993,74	24.278.002,17	24.930.154,43	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	652.152,26	438.677,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(2.473.222,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Agos/2016 (b)	Em 31/Out/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Fiorilli. Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.010.000,00	34.773.851,73	32.922.639,43
Recargas Tributárias	4.452.200,00	2.551.662,56	2.908.828,15
IPTU	150.000,00	127.075,18	92.041,53
ISS	3.110.000,00	1.824.785,32	2.294.089,21
ITBI	270.000,00	298.637,73	246.690,11
IRRF	530.000,00	166.734,40	159.199,38
Outras Receitas Tributárias	392.200,00	134.429,93	116.807,92
Recargas de Contribuições	160.000,00	127.324,40	74.685,51
Outras Receitas de Contribuições	160.000,00	127.324,40	74.685,51
Recarga Patrimonial Líquida	3.000,00	2.327,70	-
Recarga Patrimonial	591.000,00	315.689,88	518.466,78
(-) Aplicações Financeiras	588.000,00	313.362,18	518.466,78
Transferências Correntes	41.103.800,00	31.149.133,82	28.420.683,34
Cota-Parte do FPM	16.920.000,00	11.724.309,34	11.141.850,84
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	2.919.415,39	2.669.799,11
Cota-Parte do IPVA	613.000,00	388.831,57	385.511,27
Convênios	200.000,00	17.997,00	46.447,04
Outras Transferências Correntes	19.610.800,00	16.098.580,52	14.177.075,08
Demais Receitas Correntes	1.291.000,00	943.403,25	1.518.442,43
Dívida Ativa	256.000,00	83.406,83	144.477,99
Diversas Receitas Correntes	1.035.000,00	859.996,42	1.373.964,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.852.000,00	479.958,45	90.129,40
Operações de Crédito (III)	6.200.000,00	-	-
Alienação de Bens (V)	210.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.442.000,00	479.958,45	90.129,40
Convênios	2.890.000,00	78.077,69	85.629,40
Outras Transferências de Capital	1.552.000,00	401.880,76	4.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.442.000,00	479.958,45	90.129,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	51.452.000,00	35.253.810,18	33.012.768,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.379.309,10	38.785.569,05	41.821.393,45	32.282.492,43	30.326.693,01
Pessoal e Encargos Sociais	27.972.495,26	26.501.669,91	27.646.200,37	23.164.810,22	20.424.094,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.396.813,84	12.283.899,14	14.175.193,08	9.117.682,21	9.902.598,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	43.369.309,10	38.785.569,05	41.821.393,45	32.282.492,43	30.326.693,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.614.278,31	4.350.054,55	4.319.051,56	2.986.357,94	2.415.525,15
Investimentos	13.703.578,54	3.491.145,71	3.456.735,85	2.203.451,21	1.694.986,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	910.699,77	858.908,84	862.315,71	782.906,73	720.538,32
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.703.578,54	3.491.145,71	3.456.735,85	2.203.451,21	1.694.986,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	475.980,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	57.548.867,64	42.276.714,76	45.278.129,30	34.485.943,64	32.021.679,84
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 6.096.867,64	- 7.022.904,58	- 12.265.360,47	767.866,54	991.088,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		- 5.544.514,00			

FONTE: Sistema Fiorilli, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER.ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	299.999,74	1.704.517,13	1.518.922,21	-	485.594,66	-	176.284,48	171.435,85	171.435,85	-	4.848,63	490.443,29
PODER EXECUTIVO	299.999,74	1.704.517,13	1.518.922,21	-	485.594,66	-	176.284,48	171.435,85	171.435,85	-	4.848,63	490.443,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	65.833,09	565.914,45	562.078,61	-	69.670,93	-	117.521,00	116.521,00	116.521,00	-	1.000,00	70.670,93
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.635,95	430.639,64	413.374,49	-	99.901,10	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	-	-	99.901,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	142.007,36	667.872,88	503.378,95	-	306.501,29	-	49.714,85	45.914,85	45.914,85	-	3.800,00	310.301,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL	9.521,34	40.090,16	40.090,16	-	9.521,34	-	48,63	-	-	-	48,63	9.569,97
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	299.999,74	1.704.517,13	1.518.922,21	-	485.594,66	-	176.284,48	171.435,85	171.435,85	-	4.848,63	490.443,29

FONTE: Sistema Fiacili, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

Anexo 7-RP

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1.00	
RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.250.000,00	4.250.000,00	2.499.897,07		58,82		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	330.000,00	330.000,00	207.934,77		63,01		
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	127.075,18		84,72		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	3.171,27		63,43		
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	61.070,76		40,71		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.000,00	25.000,00	16.617,56		0,00		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-		-		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	270.000,00	270.000,00	298.637,73		110,61		
1.2.1- ITBI	270.000,00	270.000,00	298.637,73		110,61		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-		0,00		
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-		-		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-		-		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-		-		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.120.000,00	3.120.000,00	1.826.590,17		58,54		
1.3.1- ISS	3.110.000,00	3.110.000,00	1.824.785,32		58,67		
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.769,36		58,98		
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	-		0,00		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	35,49		0,00		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-		-		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	530.000,00	530.000,00	166.734,40		31,46		
1.4.1- IRRF	530.000,00	530.000,00	166.734,40		31,46		
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-		-		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		-		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-		-		
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-		-		
1.5.1- ITR	-	-	-		-		
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-		-		
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-		-		
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-		-		
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-		-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.871.000,00	25.871.000,00	18.707.657,52		72,31		
2.1- Cota-Parte FPM	20.460.000,00	20.460.000,00	14.512.980,24		70,93		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	13.943.355,87		69,72		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	460.000,00	460.000,00	-		0,00		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	460.000,00	460.000,00	569.624,37		123,83		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.649.269,02		77,64		
2.3- ICMS-Desoneração – L. C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	14.971,61		59,89		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	32.857,07		50,55		
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	11.540,93		144,26		
2.6- Cota-Parte IPVA	613.000,00	613.000,00	486.038,65		79,29		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.121.000,00	30.121.000,00	21.207.554,59		70,41		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	-		-		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.007.000,00	2.007.000,00	1.499.101,51		74,69		
5.1- Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	402.558,74		61,93		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	2.520,00		50,40		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	758.000,00	758.000,00	640.754,00		84,53		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	185.000,00	185.000,00	161.800,99		87,46		
5.5- Outras Transferências do FNDE	324.000,00	324.000,00	266.403,25		82,25		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	85.000,00	85.000,00	25.064,53		29,49		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	-		-		
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-		-		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	805,41		2,68		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	752.000,00	752.000,00	-		-		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.799.000,00	2.799.000,00	1.499.101,51		53,56		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b/a)x100	
			Até o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.082.200,00	5.082.200,00	3.621.033,98		71,25		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.788.670,90		69,72		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	729.853,63		77,64		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	2.994,26		59,89		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	-		-		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	2.308,11		144,26		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	122.600,00	122.600,00	97.207,08		79,29		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.037.000,00	11.037.000,00	10.372.834,42		93,98		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.250.000,00	8.250.000,00	7.332.646,88		88,88		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.750.000,00	2.750.000,00	3.018.154,29		109,75		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	37.000,00	37.000,00	22.033,25		59,55		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.167.800,00	3.167.800,00	3.711.612,90		117,17		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.297.400,00	8.297.300,00	8.285.924,44	99,99	8.068.618,07	97,25	
13.1- Com Educação Infantil	722.000,00	651.901,62	645.778,94	99,06	644.694,37	98,89	
13.2- Com Ensino Fundamental	7.575.400,00	7.645.398,38	7.640.145,50	99,93	7.423.923,70	97,10	
14- OUTRAS DESPESAS	2.739.600,00	2.687.600,00	2.410.850,91	105,00	2.120.887,69	90,27	

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

14.1 - Com Educação Infantil	135.600,00	141.027,00	15.426,54	10,94	10.426,54	7,39
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.604.000,00	2.546.573,00	2.395.424,37	94,06	2.110.461,15	82,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.037.000,00	10.984.900,00	10.696.775,35	304,00	10.189.505,76	286,27
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%$						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%$						
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	%	
					(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		7.530.250,00	7.530.250,00	5.301.888,65	70,41	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (g)
				(f) = (e/d)x100		(h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.232.600,00	1.137.928,62	1.283.724,94	112,81	1.151.605,40
23.1 - Creche		1.232.600,00	1.137.928,62	1.283.724,94	112,81	1.151.605,40
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		857.600,00	792.928,62	661.205,48	83,39	655.120,91
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		375.000,00	345.000,00	622.519,46	180,44	496.484,49
23.2 - Pré-escola		-	-	-	-	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		-	-	-	-	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL		10.865.450,00	10.988.498,24	11.134.987,75	101,33	10.529.980,14
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		10.122.400,00	10.211.528,50	10.035.569,87	98,28	9.534.384,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		743.050,00	776.969,74	1.099.417,88	141,50	995.595,29
25- ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR		-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		-	-	-	-	-
28- OUTRAS		1.606.000,00	1.545.972,17	1.376.615,13	89,05	660.893,39
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		13.704.050,00	13.672.399,03	13.795.327,82	100,90	12.342.478,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						6.751.800,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁵						5.590.678,49
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) ⁶						26,36
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (e)	%	Até o Bimestre (g)
				(f) = (e/d)x100		(h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		655.000,00	655.000,00	419.293,32	64,01	318.279,48
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.258.000,00	2.273.794,10	1.444.054,09	63,51	935.507,18
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		2.913.000,00	2.928.794,10	1.863.347,41	127,52	1.253.786,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		16.617.050,00	16.601.193,13	15.638.675,23	94,32	13.596.265,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				(j)		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				-		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						348.946,80
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						10.461.181,36
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						10.779.077,31
49.1 Orçamento do Exercício						10.516.212,76
49.2 Restos a Pagar						262.864,55
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						22.033,25
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						53.084,10

FONTE: Sistema Fiorilli, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.250.000,00	4.250.000,00	2.499.897,07	58,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	127.075,18	84,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	270.000,00	270.000,00	298.637,73	110,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.110.000,00	3.110.000,00	1.824.785,32	58,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	530.000,00	530.000,00	166.734,40	31,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	4.940,63	61,76
Dívida Ativa dos Impostos	155.000,00	155.000,00	61.070,76	39,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.000,00	27.000,00	16.653,05	61,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.411.000,00	25.411.000,00	18.138.033,15	71,38
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	13.943.355,87	69,72
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	11.540,93	144,26
Cota-Parte IPVA	613.000,00	613.000,00	486.038,65	79,29
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.649.269,02	77,64
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	32.857,07	50,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	14.971,61	59,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	14.971,61	59,89
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.661.000,00	29.661.000,00	20.637.930,22	69,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.850.000,00	6.850.000,00	4.421.240,92	64,54
Provenientes da União	5.665.000,00	5.665.000,00	3.384.854,00	59,75
Provenientes dos Estados	1.120.000,00	1.120.000,00	140.170,00	12,52
Outras Receitas do SUS	65.000,00	65.000,00	896.216,92	1378,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.000,00	21.000,00	-	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.971.000,00	6.971.000,00	4.421.240,92	63,42

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.432.540,00	10.267.087,38	9.550.858,87	93,02	7.603.939,97	74,06
Pessoal e Encargos Sociais	6.934.000,00	7.706.329,03	7.555.450,51	98,04	6.403.534,09	83,09
Outras Despesas Correntes	3.498.540,00	2.560.758,35	1.995.408,36	77,92	1.200.405,88	46,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.424.600,00	1.685.065,48	1.010.294,77	59,96	749.173,42	44,46
Investimentos	1.424.600,00	1.685.065,48	1.010.294,77	59,96	749.173,42	44,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.857.140,00	11.952.152,86	10.561.153,64	88,36	8.353.113,39	69,89

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até o Bimestre (i)	(i/IV)x100
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.342.000,00	7.274.739,40	6.017.089,69	56,97	4.353.113,39	52,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.850.000,00	6.892.376,40	6.017.089,69	56,97	4.353.113,39	52,11
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	492.000,00	382.363,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.342.000,00	7.274.739,40	6.017.089,69	56,97	4.353.113,39	52,11

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.515.140,00	4.677.413,46	4.544.063,95	43,03	4.000.000,00	47,89
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^{4e5}	19,38
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb) / 100] ⁶	1.448.374,42
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2011	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (b)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			
-			
Diferença de limite não cumprido em 2011			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2011			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Atenção Básica	5.269.180,00	5.319.960,33	4.439.297,96	42,03	3.472.221,80	41,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.391.360,00	4.877.406,38	4.497.835,79	42,59	3.486.056,50	41,73
Vigilância Sanitária	385.000,00	607.055,53	585.631,40	5,55	498.910,51	5,97
Outras Subfunções	811.600,00	1.147.730,62	1.038.388,49	9,83	895.924,58	10,73
TOTAL	11.857.140,00	11.952.152,86	10.561.153,64	100,00	8.353.113,39	100,00

Fonte: Sistema Fiorilli, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL – RREO

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		58.450.000,00			
Previsão Atualizada		58.450.000,00			
Receitas Realizadas		35.567.174,36			
Deficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial		58.450.000,00			
Créditos Adicionais		19.567,41			
Dotação Atualizada		58.469.567,41			
Despesas Empenhadas		43.135.623,60			
Despesas Liquidadas		35.268.850,37			
Despesas Pagas		34.418.324,19			
Superávit Orçamentário		298.323,99			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		43.135.623,60			
Despesas Liquidadas		35.268.850,37			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		43.725.487,02			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social		NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	2.473.222,00	438.677,82	-17,74	
Resultado Primário	-	5.544.514,00	767.866,54	-13,85	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.004.516,87	-	1.518.922,21	485.594,66
Poder Executivo		2.004.516,87	-	1.518.922,21	485.594,66
Poder Legislativo		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		176.284,48	-	171.435,85	4.848,63
Poder Executivo		176.284,48	-	171.435,85	4.848,63
Poder Legislativo		-	-	-	-
TOTAL		2.180.801,35	-	1.690.358,06	490.443,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.590.678,49	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.189.505,76	25%	26,36	
			60%	77,79	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.000.000,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
			15%	19,38	

FONTE: Sistema Fiorilli. Unidade Responsável: Secretária da Fazenda.

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 308 de 22 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2014 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor-Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Srª Genciana Melo da Silva – Presidente;
- b) Srª Rivone José Ferreira Júnior – Membro;
- c) Sr Rene Pereira Lima- Membro;
- d) Sr Vinicius de Jesus Soares – Membro.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.


Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal


Dourimárcia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
28/11/2016
Jaircio
Gabriela
Juliana Mendes Carneiro
SEC. DO PREFEITO
Procuradora Muni. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 309 de 22 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2015, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2016, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2015, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

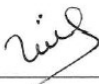
- a. Srª Jailma Cruz da Silva– Presidente;
- b. Sr Antônio Conceição– Membro;
- c. Sr Cássio Santos da Silva - Membro;
- d. Srª Rosângela Lima Dias – Membro.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 48 de 22 de Novembro de 2016 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016


Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal


Dourimárcia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
NO Diário Oficial
de Amélia Rodrigues
Fabriola
Fabiola Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 310 de 22 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2016;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2015, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 48 de 22 Novembro de 2016 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2016 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Raimundo José Vieira de Santana – Presidente;
- b. Srª Carla Alves de Freitas – Membro;
- c. Sr Luiz Antônio Alves da Conceição– Membro;
- d. Sr Laécio José Paim das Virgens– Membro.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.





Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal



Dourimárcia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA

 Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES GABINETE DO PREFEITO	
--	--

EM 29/11/2016
PUBLICADO
NO Leianis
Fabíola Mendes Castro
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 311 de 22 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;


RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios.**

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia



ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Srª Núbia costa Mascarenhas – Presidente;
- b. Sr José Carlos Pereira do Carmo– Membro;
- c. Srª Joelice Mascarenhas Souza– Membro.
- d. Srª Joelma Queiroz Reis – Membro;

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o Decreto nº 48 de 22 de Novembro de 2016 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.



Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal



Dourimácia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
NO Diário
Fátima Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 312 de 22 de Novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada.**

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2015) e final atualizado (31.12.2016), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Antônio Raimundo Mercês Marques – Presidente;
- b. Sr Ricardo Dantas Moreira – Membro;
- c. Srª Ana Caroline da Silva Carvalho Bacelar– Membro;
- d. Srª Victória Santana Fontes – Membro.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2015, em consonância com o Decreto nº 48 de 22 de Novembro de 2016 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.


Antônio Carlos Palm Cardoso
Prefeito Municipal


Dourimácia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
Diário
Fabiana
Fazenda Pública
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 313 de 22 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa.**

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art. 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Srº Moyses Lopes Brandão Neto – Presidente;
- b. Srª Núbia Portela Meireles – Membro;
- c. Srª Elma Sumaya dos S. Figueiredo – Membro;
- d. Srª Marilene Ramos Ytione – Membro.

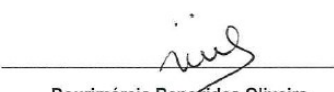
Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos da dívida ativa deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 48 de 22 de Novembro de 2016 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.



Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal



Dourimarcia Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
10:10
Sabriela
Franciele Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

Portaria nº 314 de 22 de Novembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2016 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Luiz Demétrios Oliveira Marques – Presidente;
- b. Sr Fábio Martins de Oliveira – Membro;
- c. Sr Ewerton Tyago alves da Cruz – Membro;
- d. Sr Jussara Amarin de Oliveira Menezes – Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 48 de 22 de Novembro de 2016 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.



Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal



Dourimária Benevides Oliveira
Secretária de Administração e Ordem Pública

Avenida Justiniano Silva nº 98 – Centro – Amélia Rodrigues – Bahia

ATOS OFICIAIS - DECRETO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
de acordo
Fabiana
Tribuna de Imprensa Estadual
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

DECRETO Nº 47, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Nomeia a Comissão para apuração dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos até a presente data.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as normas do direito financeiro público.

DECRETA:

Art. 1º Constituiu a Comissão de servidores para apuração dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e não pagos até a presente data.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto será constituída pelos seguintes servidores:

I – Antônio Raimundo Mercês Marques
CPF: 124.368.285-04
Matrícula: 6245

II – Sâmmia Archanjo Freitas Gualberto
CPF: 045.749.735-10
Matrícula: 6606-1

III – Genciana Melo da Silva
CPF: 041.354.335-88
Matrícula: 6435-1

Parágrafo único – A Comissão será presidida pela servidora Sâmmia Archanjo Freitas Gualberto.

Art. 3º O relatório conclusivo da posição dos restos a pagar de que trata este decreto deverá ser apresentado 10 de dezembro de 2016. Até 10 dias após o encerrado os prazos previstos no Edital nº 49/2016 e no Decreto 47/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
EM 28/11/2016
Secário
Fabiana Mendes Carvalh
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

DECRETO Nº 48, de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2016 no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em face das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, e, considerando a necessidade de harmonizar os procedimentos internos dos setores envolvidos nas rotinas de encerramento do exercício financeiro e na elaboração da Prestação de Contas Anual.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2016 e da apresentação da Prestação de Contas Anual do Município de Amélia Rodrigues, os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal observarão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis legalmente vigentes, bem como as disposições deste Decreto.

Art. 2º - As unidades orçamentárias e administrativas responsáveis pela gestão ou a guarda de bens e valores do Município observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos indicados.

Art. 3º - Só poderão ser emitidos empenhos até o **10 de dezembro de 2016**, ressalvados os casos relativos a pessoal, obrigações sociais e tributárias, encargos e amortização da dívida pública, convênios e despesas nas áreas de educação e saúde.

Parágrafo Único – Fica a SEFAC (Secretaria da Fazenda, Planejamento e Contabilidade) desobrigada de aceitar quaisquer documentos entregues após a data prevista neste artigo, exceto nos casos ressalvados no art. 3º, ou expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - As despesas empenhadas e consideradas insubsistentes deverão ser anuladas até **31 de dezembro de 2016**.

Parágrafo Único - Serão considerados insubsistentes os empenhos emitidos e cujos serviços não foram prestados ou os materiais entregues até o encerramento do exercício, excetuando-se os casos relacionados a aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

ATOS OFICIAIS - DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º - Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão apresentar as respectivas comprovações até o dia **10 de dezembro de 2016**, data em que, também deverão recolher os saldos remanescentes porventura existentes, conforme indicação da SEFAC (Secretaria da Fazenda, Planejamento e Contabilidade) e Secretários Municipais ficam responsáveis pelo planejamento das despesas de suas respectivas Secretarias de modo a cumprir com a data estabelecida no caput desse artigo.

Parágrafo Único – A Controladoria Municipal deverá notificar os servidores que descumprirem com o disposto no caput deste artigo e encaminhar relatório ao Setor de Contabilidade para os devidos registros.

Art. 6º - A SEFAC para fins de encerramento do exercício financeiro, deve adotar os procedimentos típicos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daqueles- cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

Art. 7º - Os documentos comprobatórios de execução da despesa referente ao mês de dezembro, compreendendo notas fiscais, planilhas de medição, etc, devidamente atestados, deverão ser remetidos ao Setor de Contabilidade, impreterivelmente, até o dia **10 de dezembro de 2016**, para processamento da liquidação da despesa nos termos estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

APURAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS

Art. 8º - Quanto aos empenhos emitidos e não pagos ou aos seus respectivos saldos, deve-se observar o seguinte:

- I. Se considerados insubsistentes, devem ser anulados até o dia 30 de dezembro de 2016;
- II. Se subsistentes, serão objeto de inscrição em Restos a Pagar.

Parágrafo Único – Entende-se como subsistente os empenhos emitidos de acordo com a legislação vigente e cujas despesas foram efetivamente realizadas, ou seja, os serviços prestados e/ou materiais entregues.

RESTOS A PAGAR

Art. 9º - As despesas empenhadas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

ATOS OFICIAIS - DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



Art. 10 – Os empenhos de despesas não processadas somente serão inscritos em Restos a Pagar se representarem despesas efetivamente incorridas dentro do próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

Parágrafo Único – Excetua-se da regra estabelecida no caput deste artigo a inscrição de restos a pagar não processado dos empenhos relacionados a aplicação de recursos vinculados a convênios e outras fontes específicas e que não tenham sido objeto de programação no orçamento do exercício subsequente.

Art. 11 – A SEFAC e Controladoria Municipal deverá proceder até **31 de dezembro de 2015** à verificação e a depuração das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar.

Art. 12 – As despesas relativas ao exercício de 2015 e anteriores, inscritas em “Restos a Pagar Não Processados” e não pagas até 31 de dezembro de 2016, serão cancelados até a data, assegurando-se aos credores o possível direito do respectivo recebimento, mediante empenho na rubrica “Despesas de “Exercícios Anteriores”, respeitadas as características do processo original”.

CONCILIAÇÃO E AJUSTES DAS CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

Art. 13 – As contas movimentadas em instituição bancária devem ter seus saldos devidamente reconciliados pelo Setor de Contabilidade, que as manterá a disposição do órgão de controle interno e as encaminhará ao órgão de controle externo, devidamente comprovadas por extratos originais fornecidos pela agência bancária.

Parágrafo Único: As conciliações de todas as contas correntes bancárias devem ser realizadas diariamente pela Tesouraria, durante o mês de dezembro, devendo ser adotadas medidas efetivas para investigação e regularização de eventuais pendências existentes.

Art. 14 – O Saldo contábil das contas bancárias inerentes aos fundos municipais passará automaticamente para o exercício seguinte.

Art. 15 – O Setor de Contabilidade deverá regularizar as contas de valores pendentes, devedoras e credoras, a fim de que as mesmas não apresentem saldo no encerramento do exercício.

INFORMAÇÕES E PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO

Art. 16 – A SEFAC deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até o dia **30 de dezembro de 2016**:

I. Relação analítica do inventário de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, em 31.12.2014, indicando a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo encarregado do controle do patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado.

ATOS OFICIAIS - DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



II. Relação analítica do inventário dos materiais existente em almoxarifado na data de 30.12.2016.

III. Quadro resumo da movimentação ocorrida durante o exercício financeiro, especificando o saldo anterior, entradas, baixas e saldo final, conforme modelo do ANEXO I deste decreto.

Parágrafo Único: Na ocorrência de entradas de bens por doação

Art. 17 – A SEFAC em conjunto com Procuradoria Geral do Município, deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 30 de dezembro de 2016.

I. Relatório Analítica Dívida Ativa Tributária e não Tributária, demonstrando os créditos do Município existentes em 30 de dezembro de 2016, discriminados por contribuinte e atualizados monetariamente com segregação do valor original, atualização monetária, multas e juros;

II. Cópia do registro da última inscrição da Dívida Ativa no exercício de 2015;

III. Demonstrativo dos processos em cobrança administrativa e judicial, evidenciando a quantidade de processos e o montante dos valores cobrados, fazendo acompanhar, no caso dos processos em cobrança judicial, de certidão firmada pelo Fórum ou documento similar que comprove a tramitação processual.

IV. Relação dos precatórios existentes em 30/12/2016, por ordem cronológica de inscrição, com os saldos devidamente atualizados e comprovados por certidão ou documento similar, expedido pelos órgãos do Poder Judiciário.

V. Processos de cancelamento de créditos inscritos na dívida ativa, decorrentes de prescrição, anistia, cancelamento, etc.

VI. Processos de cancelamento de dívidas passivas.

VII. Certidões ou extratos fornecidos pelos credores da dívida fundada, atestando o saldo da dívida em 31 de dezembro de 2016.

VIII. Relatório demonstrando os resultados alcançados e das medidas adotadas de acordo com art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal até 10 de dezembro de 2016.

Art. 18 – A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 30 de dezembro de 2016.

- I. Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde
- II. Relatório de Gestão

ATOS OFICIAIS - DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



III. Parecer do Conselho Municipal de Saúde, acompanhado da resolução do CMS, devidamente publicado.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar a Controladoria Municipal, até dia 30 de dezembro de 2016 o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB relativo as contas analisadas no exercício financeiro de 2016.

Art. 20 – Todas as Secretarias Municipais deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia 30 de dezembro de 2016, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício financeiro de 2016, demonstrando as metas físicas e financeiras realizadas e não realizadas, apresentando as devidas justificativas para as não realizadas.

Art. 21 – O Setor de Contabilidade consolidará a Prestação de Contas Anual até a data de 31 de janeiro de 2017, devendo nela constar todos os elementos requeridos pelas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com destaque para a Resolução TCM nº 1060/05.

Parágrafo Primeiro: Na ausência de quaisquer documentos, relatórios ou demonstrativos, o Departamento de Contabilidade dará imediata ciência a Controladoria e a **Secretaria de Administração e Ordem Pública, Planejamento e Contabilidade, devendo estes adotarem as medidas cabíveis, inclusive, comunicar** ao Prefeito Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – A Controladoria deverá realizar os ajustes inerentes ou necessários ao encerramento do exercício financeiro, ficando autorizada a fixar prazos, orientar e adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, no âmbito de sua competência.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 – Revogam-se as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues, 22 de Novembro de 2016.



Antônio Carlos Paim Cardoso
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - EDITAL



EDITAL Nº 49 / 2016

PUBLICADO
EM 28/11/2016
seis
Fabiano
Fabiano Mendes Cardoso
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

CONVOCA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES ESTADO DA BAHIA REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.

O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,, Estado da Bahia, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Decreto Municipal nº 47, de 18 outubro de 2016, torna público aos interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber da Fazenda Pública Municipal oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritas em restos a pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2016.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 – Centro - Amélia Rodrigues durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 08h às 12h, apresentando os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

- ✓ Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- ✓ Cópia autenticada do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- ✓ Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congêneres devidamente atestada;
- ✓ Nota de Empenho devidamente assinada;
- ✓ Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURÍDICA

- ✓ Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);

Avenida Justiniano Silva nº - Centro – Amélia Rodrigues - Bahia

ATOS OFICIAIS - EDITAL



MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

- ✓ Cópia do CNPJ;
- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- ✓ Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhista válidas;
- ✓ Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- ✓ Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada;
- ✓ Nota de empenho devidamente assinada e comprovante que os serviços foram prestados.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal da Fazenda.

Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer a ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

3. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário Municipal da Fazenda para decisão final.

4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2015, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2016, para os devidos fins. Não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não comprovação por parte dos credores do implemento de condição exigido pela Lei nº 4.320/64.

5. DOS ANEXOS

Avenida Justiniano Silva nº - Centro – Amélia Rodrigues - Bahia

ATOS OFICIAIS - EDITAL



MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

Integra o presente edital o Modelo de Ofício de Entrega da Documentação e Solicitação de Análise.

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues 18 de outubro de 2016.


Sammia Archanjo Freitas Gualberberto
Presidente da Comissão


Antônio Raimundo Mercês Marques
Membro


Gerciana Melo da Silva
Membro



Avenida Justiniano Silva nº - Centro – Amélia Rodrigues - Bahia

ATOS OFICIAIS - EDITAL



MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

(Local e data)

Número ofício:

Ref.: Encaminhamento de documentos comprobatórios do crédito junto a Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido no Edital, venho por meio deste apresentar os documentos solicitados e requerer que seja procedida análise criteriosa dos mesmos, pois comprovam o direito que tenho a receber na quantia de R\$ (.....) referente a restos a pagar do (s) ano(s) de _____.

Os documentos ora apresentados são:

- a)...
- b)....
- c)...

Atenciosamente,

Nome Completo
(CPF)

(no caso de pessoa jurídica, qualificar o representante de acordo com o contrato social)

Avenida Justiniano Silva nº - Centro – Amélia Rodrigues - Bahia